



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2016**

Aditamento ao Contrato nº 088/2016

Processo Administrativo n.º 2637/2017.

REPLANILHAMENTO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 088/2016, (*prestação de serviços de execução de engenharia para execução das obras de intervenção*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: Renato de Sá Mota, nº 04 – Bairro: Cobraice – Conceição da Barra – ES, CEP: 29.967-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.434.959/0001-84**, neste ato representado pelo Srº Antônio de Deus Lopes, portador da Carteira de identidade nº 362.227-SSP-ES e inscrito no CPF nº 560.395.357-72. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 088/2016**, referente ao objeto de contratação de empresa para *prestação de serviços de execução de engenharia para execução das obras de intervenção*.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO ACRESCIMO**

Aditivo 088/2016 Página 1 de 2





2.1- O valor do aditamento, de R\$ 52.525,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais), que representa 46,06563114% (Quarenta e seis vírgula zero seis cinco seis três onze quatro por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**22.02.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos**

**22.02.20 Gestão de Infraestrutura e Obras**

Classificação Funcional: 15.451.0014.1.0020

Natureza da despesa: 4.4.90.5.51.02

Recurso: 1.605.0000

**CLÁUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 23 de Junho 2017.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito

Contratante

**CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

**CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84**

Contratado

**Arlana Lopes de Oliveira**  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

**Jovana P. Vitorino**

Aditivo 088/2016 Página 2 de 2